

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

COMPLEMENTO À ACTA DE REUNIÃO: Plano de Pormenor do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro e do Espaço Terciário de Sassoeiros Norte / CCDR-LVT

DATA: 16 de Março de 2009

PRESENCAS:

CCDR-LVT:

Dr.^a Marta Alvarenga (Chefe de Divisão)

Dr. Sérgio Tomás

Eng.^a Anabela Cortinhal

CMC:

Arq. Paisagista Vítor Silva (D.DPE)

Arq. João Palma (C.DORT)

Arq.^a Paisagista Adélia Matos (DORT)

Arq.^a Paisagista Rita Herédia (DORT)

Arq.^a Catarina Bentes (DORT)

Eng.^a Paula Nunes (DORT)

Eng.^a Sara Dias (DORT)

Eng.^a Rita Sousa (DPIE)

PARCEIROS:

Dr. Joel Santos (Aprigius S.A.)

Arq.^a Susana Santos (Aprigius S.A. / AAPB)

Este documento diz respeito à 3.^a Reunião de acompanhamento do Plano de Pormenor do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro (PPEETA), tendo sido solicitada pela Câmara Municipal de Cascais com o objectivo de serem esclarecidos aspectos inerentes à representação da linha de água (Rib. de Sassoeiros) na Carta Nacional da REN, em face da situação no terreno, e acerto da metodologia para enquadrar o assunto no desenvolvimento do Plano.

Esta mesma questão foi abordada no âmbito do Plano de Pormenor do Espaço Terciário de Sassoeiros Norte (PPETSN), não obstante este plano não ter acompanhamento por parte da CCDR-LVT.

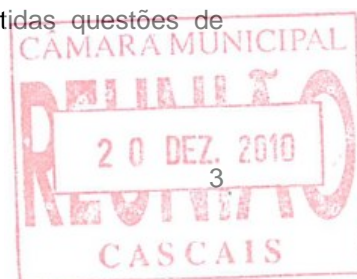


Foram, ainda, solicitados pela CMC outros esclarecimentos de carácter mais geral referentes à elaboração aos planos de pormenor mencionados e ao Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos-Sul (PPERUCS).

- O Arq. Paisagista Vítor Silva apresentou, sumariamente o âmbito da reunião expondo o desfasamento que se verifica entre a transposição da Carta Nacional da REN para a escala de trabalho e o levantamento topográfico dos planos e em concreto da Rib. de Sassoeiros;
- Questionou, face a esta situação, sobre qual o procedimento a tomar, mencionando, inclusive o facto de se dispor de uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA) do estudo prévio da Via Oriental de Cascais (VOC) que atravessa os dois planos;
- O Dr. Sérgio Tomás referiu que a transposição que a CMC apresenta (plantas de trabalho levadas à reunião), em especial na zona de Sassoeiros Norte, parece estar de facto desfasada face ao constante na Carta Nacional da REN;
- Referiu que, já no levantamento de campo realizado em 1988 (que deu origem à carta militar de 92), a Rib. de Sassoeiros se encontrava marcada com o actual traçado, equivalente ao levantamento topográfico que a CMC dispõe;
- Face a este facto, e uma vez que a Carta Nacional da REN data de 1995, verifica-se que esta carta apresenta um erro material tendo a Rib de Sassoeiros sido mal marcada aquando da sua elaboração;
- A Dr.^a Marta Alvarenga referiu a necessidade de corrigir a planta de transposição da Carta Nacional da REN adaptando-a mais à realidade deste elemento de base, sendo que se aceita um erro de transposição de 25 a 30 m;
- Após discussão de várias hipóteses, a Dr.^a Marta Alvarenga referiu que a melhor metodologia para resolução do problema da incorrecta marcação da Rib. de Sassoeiros na Carta Nacional da REN, será proceder-se a uma rectificação material, ao abrigo da alínea a), n.º 1 do art.º 19, do DL n.º 166/2008, de 22 de Agosto;
- Esta opção exigirá apenas o despacho do Presidente da CCDR-LVT; A Dr.^a Marta Alvarenga ficou de verificar se será possível realizar, desde já, este procedimento. Para este efeito, será necessário entregar uma pequena memória descritiva onde se justifica que na carta militar de 88 (ou outras anteriores) o traçado da Rib. de Sassoeiros era igual ao actual e que o desfasamento que se verifica deve-se a um erro material na representação cartográfica da Carta Nacional da REN; Este elemento escrito constituirá um elemento complementar dos planos;
- A Dr.^a Marta Alvarenga informou que a ARH será consultada no âmbito deste pedido de correcção de erro material da representação cartográfica do traçado da Rib. de Sassoeiros;



- O Arq. Paisagista Vítor Silva referiu que a opção de rectificação será, de facto, preferível face às implicações que decorrem das obras de regularização da Rib. de Sassoeiros, das obras da VOC e questões inerentes às expropriações;
- O Dr. Sérgio Tomás sugeriu que se realizasse a proposta de correcção de erro material da representação cartográfica da totalidade da Rib. de Sassoeiros;
- O Arq. Paisagista Vítor Silva informou que, em face dos planos que o Departamento de Planeamento Estratégico (DPE) tem em elaboração, apenas poderá propor a correcção de erro material da representação cartográfica da Rib. de Sassoeiros entre a A5 e a Av. Dr. Francisco Sá Carneiro. A norte da Auto-estrada a gestão do território é feita, essencialmente pelo Departamento de Requalificação Urbana, com outro nível de implicações por ser uma área com predominância de bairros de génese ilegal;
- Face a estas circunstâncias, o DPE irá solicitar, apenas a correcção de erro material da representação cartográfica do troço da Rib de Sassoeiros compreendido entre a A5 e a Av. Dr. Francisco Sá Carneiro no âmbito do PPEETA e do PPETSN;
- O pedido de correcção de erro material da representação cartográfica será entregue dentro de, aproximadamente 15 dias;
- O Arq. Paisagista Vítor Silva mencionou que, no caso do PPERUCS, se irá proceder de forma semelhante para o troço da Rib. de Sassoeiros compreendido na área do plano;
- A Arq.^a Rita Herédia solicitou um esclarecimento sobre as normas de procedimento da CCDR-LVT para a elaboração do RIP da REN para o PPERUCS, especificamente no que se refere ao item 2 (afecção de áreas da REN), que menciona, ser apenas aplicável à situação do n.º 2 do art. 4.º do DL n.º 166/2008, 22 de Agosto;
- A Dr.^a Marta Alvarenga informou que se trata de um erro das normas de procedimento e que o correcto será a referência à totalidade do art.º 4 deste DL;
- Foi elaborada pela CCDR-LVT e entregue cópia da acta de reunião referente aos assuntos acima abordados;
- A Dr.^a Marta Alvarenga e o Dr. Sérgio Tomás retiram-se da reunião;
- A CM aproveitou a presente reunião para solicitar à CCDR-LVT outros esclarecimentos de carácter mais geral referentes à elaboração dos planos mencionados, bem como do Plano do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos-Sul (PPERUCS), que não constavam da Ordem de Trabalhos.
- Sobre este assunto, a Eng.^a Anabela Cortinhal informou que poderiam ser discutidas questões de carácter geral, não obstante não dispor dos referidos processos no momento.



- A Eng.^a Anabela Cortinhal informou que, de acordo com orientações recentes, a CMC poderá estar presente na Conferência de Serviços com o estatuto de observador, se assim o solicitar;
- O Arq. Paisagista Vítor Silva solicitou um esclarecimento relativo ao procedimento de consulta de entidades e convocatória da Conferência de serviços face a planos com acompanhamento e sem acompanhamento por parte da CCDR-LVT;
- A Eng.^a Anabela Cortinhal esclareceu que o procedimento é semelhante para ambos os casos e que a CCDR-LVT é equiparada a uma qualquer entidade e por isso disponível para as reuniões que a CMC considerar necessárias e a CCDR-LVT entender recaírem no âmbito do acompanhamento. A CCDR-LVT na fase final do processo irá proceder a convocatória e à coordenação da Conferência de Serviços;
- O Arq. Paisagista Vítor Silva informou que irá, então, proceder às consultas nas entidades consideradas por necessárias, e que no caso do PPEETA esse procedimento já se iniciou, tendo sido consultado o Instituto do Turismo de Portugal;
- A Eng.^a Anabela Cortinhal referiu a necessidade de incluir todos os pareceres que eventualmente venham a ser emitidos por essas entidades;
- O Arq. Paisagista Vítor Silva informou que, não obstante não se encontrar tipificado na lei prazos para a emissão desses pareceres, a CMC está a acordar com as entidades um prazo de 30 dias para se pronunciarem após o envio prévio de um dossier específico de acordo com a entidade a consultar;
- A Eng.^a Anabela Cortinhal esclareceu que para a convocatória da Conferência de Serviços deverá ser entregue, para a CCDR-LVT, uma colecção completa da proposta de plano em papel e outra em CD, e para cada entidade que estiver presente, uma colecção completa em CD;
- O Arq. Paisagista Vítor Silva questionou sobre quais as entidades que terão assento na Conferência de Serviços no caso do PPEETA e do PPETSN;
- Mais uma vez a Eng.^a Anabela Cortinhal lembrou que, não se tratando de matéria incluída na Ordem de Trabalhos e não dispondo dos processos naquele momento, não poderiam ser com rigor identificadas as entidades interessadas face aos dois planos.
- Não obstante e em discussão com os representantes da CM; considerou-se desde logo que, no caso do PPEETA, as seguintes entidades devem estar presentes na conferência de serviços: a ARH, a EDP, a EP, a EPAL, a ANA, o ITP, o Ministério da Economia, a Direcção Geral das Actividades Económicas, a LisboaGás, o IGESPAR e a Direcção Regional de Segurança Social (sobre última sujeita a confirmação por parte da CM face à proposta de plano).
- No caso do PPETSN, deverão ser convocados: a ARH, a EDP, a EP, a ANA e a LisboaGás;



- A Eng.^a Anabela Cortinhal informou que irá verificar as entidades e, posteriormente, enviará por e-mail a listagem que é possível apurar com os elementos disponíveis nos dois processos e atenta a fase em que se encontram os planos;
- Nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião.

